

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 93/2013 de 19 de Abril de 2013

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012 de 24 de janeiro, foi celebrado, para a época desportiva 2013, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e um clube que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

Clube	Montante	N.º de Compromisso
Clube Naval da Horta	3.152,50€	835
<i>Total</i>	3.152,50€	---

16 de abril de 2013. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.